



BALANÇO PATRIMONIAL
 (Anexo 14, da Lei nº 4.320/64)
 (Valores em Reais)
 Exercício 2012

Resolução Tribunal de Contas nº 15/2012 - Anexo I, item 11

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	NOTA	R\$	TÍTULOS	NOTA	R\$
ATIVO FINANCEIRO		300.673.479,90	PASSIVO FINANCEIRO		46.701.429,60
DISPONÍVEL		300.672.539,16	RESTOS A PAGAR		17.445.012,26
Bancos C/Movimento	1	3.293.381,17	Restos a Pagar Processados		17.445.012,26
Aplicações Financeiras		297.379.157,99	DEPÓSITOS		29.256.417,34
REALIZÁVEL		940,74	Consignações	9	12.360.482,61
Créditos a Receber		940,74	Depósitos de Origens Diversas	9	16.895.934,73
ATIVO PERMANENTE		377.874.036,91	PASSIVO PERMANENTE		33.597.121,53
BENS		376.676.425,66	Obrigações de Exercícios Anteriores	10	33.597.121,53
Bens Imóveis	2	202.990.873,76			
Bens Móveis	3	150.276.659,47			
Bens Intangíveis	4	19.510.307,40			
Almoxarifado	5	6.265.109,22			
Amortização	6	(2.366.524,19)			
CRÉDITOS		1.197.611,25			
Dívida Ativa	7	851.894,77			
Outros Créditos	8	345.716,48			
SOMA DO ATIVO REAL		678.547.516,81	SOMA DO PASSIVO REAL		80.298.551,13
			SALDO PATRIMONIAL		598.248.965,68
			Ativo Real Líquido	11	598.248.965,68
SOMA		678.547.516,81	SOMA		678.547.516,81
ATIVO COMPENSADO		19.768.929,66	PASSIVO COMPENSADO		19.768.929,66
Títulos e Valores em Poder de Terceiros	12	39.446,32	Títulos e Valores sob Responsabilidade	12	39.446,32
Direitos e Obrigações Contratuais	13	2.075.715,09	Direitos e Obrigações Contratadas	13	2.075.715,09
Precatórios: Estados e Municípios	14	17.653.768,25	Precatórios: Estados e Municípios	14	17.653.768,25
TOTAL		698.316.446,47	TOTAL		698.316.446,47

Recife, 31 de Dezembro de 2012

Carleide Maria Bezerra
 Diretora de Contabilidade - CRC/PE-019946/O

João Batista de Sousa Farias
 Secretário de Administração - Ordenador de Despesas

Leovegildo Lopes da Mota
 Diretor Geral - Ordenador de Despesas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

O cenário nacional passa por uma série de mudanças estruturais e procedimentais para contabilidade aplicada ao setor público. Uma nova concepção sobre o reconhecimento, evidenciação e mensuração do patrimônio público vem sendo normatizada pelo Conselho Federal de Contabilidade, por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T SP 16.10), desde 2008, regulamentada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Um dos principais pilares dessa mudança é a adoção do regime de competência, que propiciará a separação entre os mundos orçamentário e patrimonial, passando a reconhecer os ativos, passivos, receitas e despesas patrimoniais pelo fato gerador. Atualmente, a contabilidade pública brasileira tem como foco o acompanhamento da execução orçamentária, quando a sua essência deve ser o controle e evidenciação do patrimônio público, ou seja, dos seus bens, direitos e obrigações. Vale ressaltar que em relação aos registros orçamentários, a receita continuará sendo registrada no estágio da arrecadação e a despesa pela fase de empenho, conforme estabelece o art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Compromissado com essas mudanças, este Poder vem adotando novos procedimentos de forma gradual, conforme previsão legal de implementação pactuada com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com prazo de conclusão até o final de 2014, no cumprimento da Portaria nº 828/11 da STN. Nesse sentido, várias ações estão em estudo e em andamento internamente, como também junto à Secretaria da Fazenda através do Grupo Técnico de Estudos Contábeis (GTCON).

Dentre as ações adotadas gradualmente, relacionadas aos aspectos patrimoniais, estamos registrando os direitos quando do seu conhecimento pela contabilidade, relativo a descumprimento contratual, devolução de salário por servidores e ex-servidores, entre outros, inclusive com registro em dívida ativa, quando for o caso, bem como as obrigações de exercícios anteriores relacionadas a despesas com pessoal. Passamos a registrar, neste exercício, a amortização de ativos intangíveis, relacionada a softwares, reconhecendo assim a redução do ativo.

Destacamos, ainda, a evidenciação, em contas de controle, do saldo financeiro constante nas contas especiais para pagamento de precatórios do Estado e Municípios de Pernambuco, incluídos no regime especial, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Evidenciamos, ainda, o montante de Convênios em fase de execução.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, com base nos princípios de contabilidade.

Compreende os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

2. Principais Práticas Contábeis

2.1 Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

2.2 Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os direitos inscritos a título de dívida ativa são atualizados mensalmente e este acréscimo é levado para conta de resultado. As obrigações relativas a cauções em pecúnia são atualizadas mensalmente, aumentando a respectiva obrigação.

2.3 Estoques

Os bens são registrados com base no valor de aquisição/produção. Já o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

2.4 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor patrimonial definido nos termos da doação ou o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico.

Nesse contexto, objetivando evidenciar o real patrimônio deste Poder, foram realizadas várias reuniões com o setor de patrimônio e demais responsáveis



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

acerca dos assuntos relacionados aos bens móveis e imóveis, estabelecendo no primeiro momento as seguintes ações já realizadas:

- Levantamento dos bens móveis inservíveis e de consumo, dentre outros, em confronto com os dados registrados no sistema próprio de patrimônio, a partir da análise da relação custo x benefício;
- Identificação da situação documental dos bens imóveis do Poder, separando-os por grupos, conforme o caso;

Após essas fases e outras ações em andamento será estabelecido o processo de avaliação/reavaliação, bem como as regras de depreciação, tanto para os bens móveis como os imóveis.

2.5 Intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, compreendendo o registro de softwares. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

2.6 Depreciação e amortização

A depreciação representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Por limitações diversas, em especial pela falta de cultura da administração pública, refletida no sistema de patrimônio desenvolvido pela entidade há alguns anos, ainda não existe registro deste fenômeno nas demonstrações do TJPE, no entanto, esforços estão sendo realizados para que seja estabelecida.

A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedades e bens intangíveis. A causa que influencia a redução do valor é a existência ou exercício de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado. No TJPE, este registro foi iniciado em 2012, com base no prazo contratual para alguns softwares ativados. Ver nota explicativa nº 9 da DVP.

Nesse contexto, o Governo do Estado licitou um Sistema de Gestão Administrativa (SGA), contemplando o módulo de sistema de controle patrimonial, a ser integrado ao e-Fisco Financeiro já em processo de definição entre as equipes de sistema, patrimônio e contabilidade, inclusive tendo a participação de servidores deste Tribunal, exceto na parte de sistema. A proposta do Estado é que a ferramenta



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

seja disponibilizada aos poderes, por representar uma extensão do próprio e-Fisco. A previsão de implantação do sistema é que ocorra até o final de 2013 e contribuirá significativamente no controle patrimonial e respectivos reflexos contábeis.

3. Balanço Orçamentário

Demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. A sua estrutura evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As receitas são reconhecidas quando arrecadadas, pelo seu valor nominal, e classificadas em conformidade com a parte I e anexo do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários.

As despesas são reconhecidas na fase de empenho, pelo seu valor nominal e classificadas em conformidade com a parte I do MCASP.

As receitas previstas e arrecadadas (executadas) estão em conformidade com a Lei de Orçamento Anual. As despesas fixadas representam o orçamento inicial com as alterações ocorridas no período, por meio de créditos adicionais. Já as realizadas (executadas) compreendem aquelas empenhadas, apresentadas por tipo de crédito e categoria econômica.

NOTA 1 - As receitas orçamentárias arrecadadas, sem considerar os duodécimos recebidos, totalizaram R\$ 148.688.166,36. Destaca-se, deste montante, as receitas tributárias decorrentes da Lei nº 11.404/96 de Taxas, Custas e Emolumentos, correspondendo a R\$ 102.946.407,08. O total geral arrecadado representou um acréscimo de 33,12% em relação à receita prevista de R\$ 111.693.500,00 e 15,90% comparando-se à receita arrecadada no exercício anterior no montante de R\$ 128.287.485,67.

NOTA 2 - As interferências financeiras recebidas foram oriundas dos duodécimos efetuados pelo Poder Executivo Estadual e importaram em R\$ 838.421.100,00.

NOTA 3 - Já as interferências concedidas no total de R\$ 648.766,12, compreendem os repasses financeiros à Defensoria Pública para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, no valor de R\$ 563.654,94 conforme estabelecido na Lei nº 11.404/96 de Taxas, Custas e Emolumentos, bem como ao repasse de R\$ 85.111,18 ao Corpo de Bombeiros, relacionado ao Convênio nº 58/2011.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 4 – O orçamento inicial foi disponibilizado a menor no valor de R\$ 420.000,00, em virtude de ter sido alocado diretamente em favor da Defensoria Pública, relativo à previsão de parte da receita a ser repassada mensalmente pelo TJPE, como repasse financeiro, em cumprimento ao disposto na lei citada na nota anterior. Dessa forma, o montante de R\$ 983.900.492,71 da despesa fixada para o exercício encontra-se deduzido desse valor, como também do montante de R\$ 123.798,08, referente a destaque de crédito orçamentário concedido ao Corpo de Bombeiro.

Quanto às despesas realizadas, estas atingiram o montante de R\$ 938.515.259,62, correspondente a 95,39% das autorizações, representando uma economia na execução, saldo orçamentário não utilizado, da ordem de R\$ 45.385.233,09, ou ainda, 4,61% das autorizações.

NOTA 5 - O déficit de previsão de R\$ 33.785.892,71 (comparativo entre a receita prevista e a despesa fixada) corresponde ao acréscimo líquido ao orçamento, demonstrado no quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT DE PREVISÃO INICIAL DO ORÇAMENTO	
R\$ 28.348.578,00	Crédito suplementar aberto por superávit financeiro, assim detalhado: R\$ 19.480.248,00 - Tesouro Estadual; R\$ 8.868.330,00 – Taxas e Custas Judiciais;
R\$ 571.540,93	Crédito suplementar aberto com recurso de convênio
R\$ 5.409.571,86	Crédito suplementar aberto por superávit financeiro de recursos de convênios.
R\$ 34.329.690,79	TOTAL SUPLEMENTADO
R\$ (420.000,00)	Orçamento consignado na LOA diretamente à Defensoria Pública, para manutenção e operacionalização, reduzindo assim o efeito do montante do déficit suplementado.
R\$ (123.798,08)	Destaque orçamentário concedido ao Corpo de Bombeiro, Convênio nº 58/2011, reduzindo assim o efeito do montante do déficit suplementado.
R\$ 33.785.892,71	DÉFICIT LÍQUIDO EVIDENCIADO NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

NOTA 6 - O resultado orçamentário (comparativo entre a receita executada e a despesa executada) foi superavitário em R\$ 47.945.240,62, considerando os duodécimos recebidos e repasses concedidos. Este valor representa 4,87% da despesa fixada em 31/12/2012 e 5,11% da despesa executada.

3 Balanço Financeiro

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos (receitas) e os dispêndios (despesas) extraorçamentários, conjugados com os



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Os ingressos de natureza orçamentária e extraorçamentária especificam, respectivamente, as receitas do ente e os valores recebidos pertencentes a terceiros, como por exemplo, consignações, depósitos de diversas origens e os restos a pagar inscritos no exercício.

Os dispêndios orçamentários representam as despesas orçamentárias empenhadas, apresentadas conforme classificação funcional, detalhadas ainda conforme classificação programática, possibilitando uma melhor compreensão da Gestão. Já os dispêndios extraorçamentários são saídas de caixa, relativas a devoluções de cauções, pagamento de consignações e restos a pagar, entre outros.

NOTA 1 - Através da análise comparativa entre os ingressos (receitas) e dispêndios (despesas), ambos extraorçamentários, verifica-se a ocorrência de um superávit extraorçamentário no valor de R\$ 22.997.937,89 que somado ao superávit orçamentário (diferença entre receita e despesa executada) no valor de R\$ 47.945.240,62, demonstrado no Balanço Orçamentário, gera um resultado financeiro superavitário de R\$ 70.943.178,51, representando assim a variação positiva ocorrida nas disponibilidades financeiras do TJPE no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, transferidas para o exercício de 2013.

ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
R\$ 47.945.240,62	(a)	Superávit orçamentário, conforme balanço orçamentário
R\$ 22.997.937,89	(b)	Superávit extraorçamentário
R\$ 70.943.178,51	(c = a + b)	Resultado Financeiro (Saldo final deduzido do inicial)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Esclarecemos que o resultado acima, apurado no balanço financeiro, não se confunde com o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, diferença entre ativo e passivo financeiro, que serve como fonte de abertura para crédito adicional no exercício seguinte.

NOTA 2 – O valor de R\$ 17.445.012,26 a título de ingressos extraorçamentários / Restos a pagar, não representa de fato um ingresso financeiro, apenas o valor da inscrição dos restos a pagar do período, incluído como ingresso para compensar sua inclusão nas despesas orçamentárias, na coluna dos dispêndios, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4. Balanço Patrimonial

Essa demonstração evidencia a composição patrimonial, conforme estrutura determinada na Lei Federal nº 4.320/64. O patrimônio é dividido em ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo e passivo são segregados em financeiro e permanente, os quais representam, respectivamente, a independência ou não de autorização orçamentária / legislativa. Portanto, a evidenciação atual ainda tem grande relação com os aspectos orçamentários, fato que mudará com a implantação dos novos modelos de demonstrações previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com prazo pactuado para 2014.

Um indicador extremamente importante, extraído desse balanço, é o superávit financeiro, que representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro (R\$ 300.673.479,90) e o Passivo Financeiro (R\$ 46.701.429,60). Em 2012, o superávit financeiro correspondeu à importância de R\$ 253.972.050,30, conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	
FONTE DE RECURSO	VALOR
Tesouro Estadual	28.589.782,11
Taxas e Custas Judiciais	203.645.573,46
Depósitos Judiciais	9.953.217,47
Convênios (incluídas as contrapartidas do TJ)	1.221.862,39
Alienação de Bens	1.526.321,12
TJPE Consig	111.481,53
Biblioteca	18.314,87
TOTAL	253.972.050,30

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

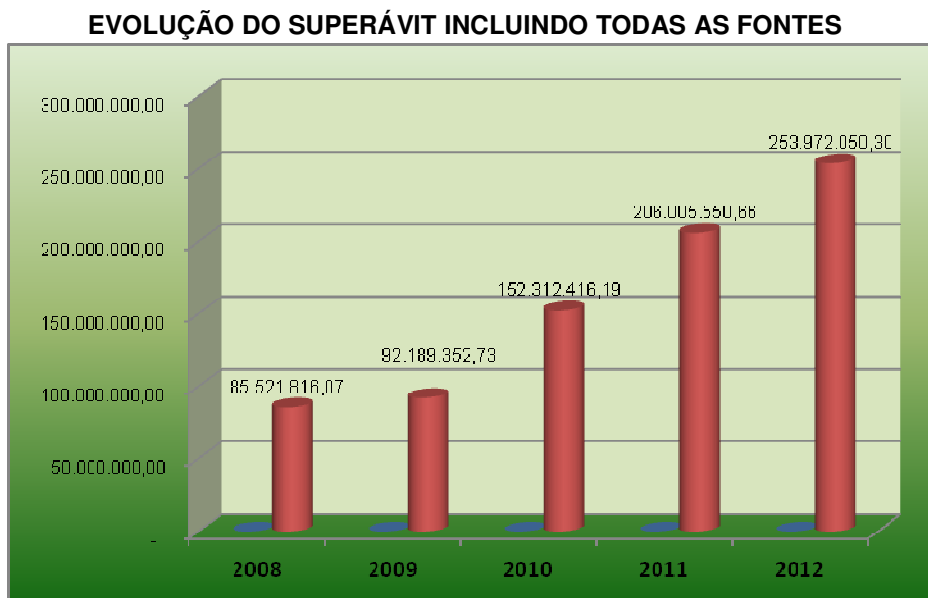
Esse montante representa uma fonte para abertura de crédito adicional em 2013, pois em sua essência, é sobra de recurso que pode ser utilizada futuramente, observadas as vinculações legais.

Ressaltamos que o superávit referente à fonte de Taxas e Custas Judiciais, que representa 80,18% do superávit total, deve ser aplicado ou utilizado exclusivamente em despesa de capital e investimentos, bem como em treinamento de pessoal, conservação, reforma e aquisição de bens móveis e imóveis, vedada a sua destinação a outras despesas correntes, inclusive gastos com pessoal, conforme § 4º do art. 26 da Lei nº 11.404/96 - Taxas, Custas e Emolumentos.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Abaixo, segue gráfico que demonstra a evolução do superávit financeiro de 2008 a 2012.



NOTA 1 - Do montante de R\$ 3.293.381,17, constante no disponível, conta movimento, R\$ 1.264.416,28 encontrava-se aplicado especificamente em poupança no banco, por ser recurso vinculado a Convênio. Tal fato deve-se a restrição do módulo de Convênio do sistema e-Fisco Financeiro, que não possibilita o registro como recurso em conta tipo poupança, bem como da rotina de ingresso de receita, que não disponibiliza as contas de convênios no momento do lançamento do ingresso de receita.

NOTA 2 – Os bens imóveis do TJPE totalizaram R\$ 202.990.873,76, contabilizados nas seguintes contas contábeis:

POSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2012		
DESCRIÇÃO	VALOR	ANALISE VERTICAL
EDIFICAÇÕES EM GERAL	135.810.539,18	66,90%
TERRENOS SEM EDIFICAÇÕES	857.910,16	0,42%
TERRENOS COM EDIFICAÇÕES	5.524.636,52	2,72%
ESTUDOS E PROJETOS	279.513,00	0,14%
OBRAS EM ANDAMENTO	50.012.374,44	24,64%
INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	10.505.900,46	5,18%
TOTAL DOS BENS IMÓVEIS	202.990.873,76	100,00%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Cabe informar que a segregação dos terrenos com ou sem edificações faz parte da iniciativa em melhorar a evidenciação, bem como em preparar a base contábil para implantação da rotina de depreciação. Com o mesmo intuito, as instalações das obras são contabilizadas em separado da edificação, em virtude de possuírem tempos de vida útil distintos, influenciando no cálculo da depreciação.

NOTA 3 – Os bens móveis deste Poder importaram em R\$ 150.276.659,47, contabilizados nas seguintes contas contábeis:

POSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2012		
DESCRIÇÃO	VALOR	ANALISE VERTICAL
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	92.582,63	0,06%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.404.863,69	0,93%
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT, LABOR, HOSPIT.	729.018,54	0,49%
APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES	11.659,29	0,01%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	7.634.656,74	5,08%
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	7.470,00	0,00%
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	850.813,84	0,57%
DISCOTECAS E FILMOTECAS	2.549,90	0,00%
EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	3.925,00	0,00%
EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.023.541,77	0,68%
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	265,00	0,00%
MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.990,00	0,00%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	6.241.223,78	4,15%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	2.840.076,99	1,89%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	864.336,89	0,58%
MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.238.663,78	2,82%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	59.822.203,07	39,81%
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO	845.387,37	0,56%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	259.462,19	0,17%
EQUIPAM. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	2.052.794,10	1,37%
MOBILIARIO EM GERAL	47.459.934,63	31,58%
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	78.242,66	0,05%
VEICULOS DIVERSOS (TRACAO HUMANA, ANIMAL, ETC)	34.768,91	0,02%
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	312.571,48	0,21%
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	13.448.422,22	8,95%
ACESSORIOS PARA VEICULOS	13.235,00	0,01%
TOTAL DOS BENS MÓVEIS	150.276.659,47	100,00%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ressaltamos que o montante dos bens móveis advindos das aquisições e doações no exercício de 2012 em relação ao valor ingressado no sistema de controle patrimonial, encontra-se a menor no valor R\$ 25.378,70, devido a problemas de ordem operacional no setor de patrimônio.

NOTA 4 - O intangível no valor de R\$ 19.510.307,40 corresponde especificamente a softwares. Este item aumentou 77,95% em relação ao montante de 2011. Tal fato decorre dos seguintes objetivos institucionais:

- Modernizar o parque de TIC, alinhando-o com as metas do Conselho Nacional de Justiça;
- Informatizar todas as unidades judiciárias e interligá-las à rede mundial;
- Tornar acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial, cumprindo a transparência da gestão pública.

NOTA 5 - O montante de R\$ 6.265.109,22, constante em almoxarifado, é composto de materiais de expediente e ambulatoriais, sendo R\$ 5.878.650,01 gerenciados pela Diretoria de Infraestrutura e R\$ 386.459,21 pelo Centro de Saúde, localizados em espaços distintos.

NOTA 6 - A amortização registrada refere-se ao decurso de prazo contratual de diversos softwares adquiridos pelo TJPE. Nem todos os itens ativados foram amortizados, em virtude da necessidade de aprofundamento das discussões com a equipe técnica da área de informática, relacionados à classificação dos softwares adquiridos anteriormente a 2012. Ver Nota 10 da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

NOTA 7 - A dívida ativa no montante de R\$ 851.894,77 é composta por R\$ 29.894,40 de créditos a encaminhar pela Consultoria Jurídica à Procuradoria Geral do Estado, R\$ 430.577,38 de créditos encaminhados para inscrição à referida Procuradoria e R\$ 391.422,99 de créditos já inscritos.

NOTA 8 - Antes da fase do encaminhamento para inscrição em dívida ativa, há o reconhecimento de diversos créditos a receber como ativo, os quais importaram em R\$ 345.716,48.

NOTA 9 – O grupo de conta depósitos, no passivo, apresenta dois saldos, relativo a consignações e a depósitos de origens diversas, os quais estão detalhados abaixo:



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSIGNAÇÕES EM 31/12/2012		
DESCRIÇÃO	VALOR	ANALISE VERTICAL
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	491.851,16	3,98%
INSS RETIDO DE PESSOAL CLT	121.656,27	0,98%
INSS RET. S/SERV. TERC.- PESSOA F-SICA	5.786,60	0,05%
IRRF DE SERVIDORES S/ FOLHA DE PAGAMENTO	11.380.844,28	92,07%
IRRF-SERV.TERC.(PF/PJ)E SERVID.(NE/DEV.IPSE	17.502,54	0,14%
ISS A RECOLHER	235.336,41	1,90%
ICD A RECOLHER	16.032,74	0,13%
RETENCAO DO CREDOR P/ DETERMINACAO JUDICIAL	91.472,61	0,74%
TOTAL	12.360.482,61	100,00%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS EM 31/12/2012		
DESCRIÇÃO	VALOR	ANALISE VERTICAL
CAUÇÕES	412.104,72	2,44%
VENC.,SAL.E PENSOES NAO RECLAMAD/BLOQUEADOS	26.931,79	0,16%
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	1.179.395,68	6,98%
REC.DO FUNDO DE GRATUIDADE (LEI 11404-ART.28)	356.416,06	2,11%
CONTRIB AO FUNAFIN A REPASSAR OU A PGR FLH INAT/PENS	14.921.086,48	88,31%
TOTAL	16.895.934,73	100,00%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

NOTA 10 - O montante de R\$ 33.597.121,53, registrado no passivo permanente, obrigações de exercícios anteriores, refere-se a saldo remanescente de dívida com Parcela Autônoma de Equivalência e Auxílio Alimentação, devido a magistrados ativos à época do reconhecimento do direito, reconhecidos nesse exercício.

NOTA 11 – O saldo patrimonial de R\$ 598.248.965,68 aumentou 12,89% em relação ao saldo do exercício anterior. O resultado do exercício está calculado na demonstração das variações patrimoniais.

SALDO PATRIMONIAL		
DESCRIÇÃO	VALOR	ANALISE VERTICAL
RESULTADO ACUMULADO EM 31/12/2011	529.929.180,84	88,58%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	68.319.784,84	11,42%
TOTAL	598.248.965,68	100,00%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 12 - O montante de R\$ 39.446,32, evidenciado em títulos e valores em poder de terceiros, bem como títulos e valores sob responsabilidade, respectivamente ativo e passivo compensado, corresponde a Suprimento Institucional (Lei nº 14.246/2010, de 17 de dezembro de 2010, Resolução nº 314/2011 – Dje de 30/08/2011 e Resolução nº 316 – Dje de 01/11/2011) adiantado a servidores no exercício e pendente de prestação de contas até 31/12/2012;

NOTA 13 - O valor de 2.075.715,09 evidenciado em direitos e obrigações contratuais, bem como direitos e obrigações contratadas, respectivamente no grupo do Ativo e Passivo Compensado, corresponde aos atos administrativos advindos da formalização de convênios com este Poder, em processo de execução.

Quando a entidade é apenas parte executora e não gestora do convênio, o módulo convênio do sistema e-Fisco Financeiro não permite a evidenciação do valor recebido no referido grupo de contas contábeis. Tal fato ocorreu com o recurso descentralizado ao Tribunal para executar parte do Convênio “SOS Pernambuco” firmado entre o Governo do Estado com o Ministério da Integração Nacional em 2010. O valor transferido ao Tribunal refere-se à reconstrução dos Fóruns de Palmares e Cortês, afetados pelas chuvas ocorridas em 2010. O valor total recebido e não evidenciado, na tabela abaixo, como convênio a executar por parte deste Tribunal, é de R\$ 6.890.497,38. Este valor é contemplado no montante de convênios do Governo do Estado.

A tabela a seguir demonstra, além dos convênios referente ao Pronasci, o montante referente apenas a rendimentos financeiros do valor descentralizado ao TJPE do convênio “SOS Pernambuco”.

DETALHAMENTO DOS CONVÊNIOS			
Nº convênio cadastrado no e-Fisco	Total módulo de Convênio e-Fisco + Rendimentos	Contrapartida do TJ + Rendimentos	Valor transportado para o Ativo/Passivo Compensado
	(a)	(b)	c= (a) + (b)
3362-MJ-PRONASCI MULHER	901.097,22	13.918,99	915.016,21
3541-MJ-PRONASCI J.COMUNIT.	353.822,43	3.884,67	357.707,10
3611-GOV.PE-SOS PE	802.991,78	-	802.991,78
TOTAL	2.057.911,43	17.803,66	2.075.715,09

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

NOTA 14 - O valor de R\$ 17.653.768,25, em Precatórios: Estados e Municípios, refere-se a saldo financeiro remanescente, disponível em 31/12/2012, em contas bancárias de titularidade dos entes, administradas pelo TJPE, para pagamento dos



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

precatórios subordinados ao regime especial, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 62/2009.

Cada ente devedor deposita nas referidas contas à parcela devida, de acordo com a opção feita, anualmente, pelo saldo da dívida parcelada em até 15 anos, ou, mensalmente, pelo valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento. Esses valores recebidos nas contas especiais pertencem ao ente devedor e são administrados exclusivamente pelo Tribunal de Justiça, o qual determina, com base nos critérios constitucionais, os valores a serem pagos.

Segue abaixo, detalhamento do saldo das contas especiais em 31/12/12, por ente.

SALDO BANCÁRIO DAS CONTAS ESPECIAIS EC Nº 62/09– PRECATÓRIOS POSIÇÃO EM 31/12/2012		
REGIME ESPECIAL ANUAL - ESTADO		
ENTE	CNPJ	SALDO BANCO 31/12/12
ESTADO DE PERNAMBUCO	105719820001-25	12.181.799,68
DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS)	115544740001-00	0,01
FUNASE (FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO)	117227410001-00	1.761,92
SUB TOTAL – ESTADO		12.183.561,61
REGIME ESPECIAL ANUAL - MUNICÍPIOS		
ENTE	CNPJ	SALDO BANCO 31/12/12
ABREU E LIMA	086373730001-80	57.445,03
ANGELIM	101307550001-64	0,01
ARCOVERDE	101059550001-67	14.528,68
BELÉM DE MARIA	101847030001-70	0,01
BELO JARDIM	102602220001-05	24.817,54
BOM CONSELHO	112859540001-04	46.685,23
BREJO DA MADRE DEUS	100915280001-77	10.841,67
CABO DE SANTO AGOSTINHO	112944020001-62	112.999,19
CANHOTINHO	101327770001-63	0,01
CAPOEIRAS	112560880001-23	9.839,58
CARPINA	110973420001-98	6.497,60
CHÃ DE ALEGRIA	110497980001-82	0,01
CUSTÓDIA	113581650001-56	0,01
CUPIRA	101917990001-02	0,01
EMLURB (RECIFE)	114970130001-34	347.916,76
FEIRA NOVA	110972430001-06	0,01
GARANHUNS	113039060001-00	0,01
GRAVATÁ	110498300001-20	16.403,52
IBIRAJUBA	112560620001-85	91.063,74
INAJÁ	101062190001-23	21.447,05
IPOJUCA	112943860001-08	154.141,44

ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE CONTABILIDADE



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IPUBI	110408960001-59	0,01
ITAMARACÁ	968031500001-00	0,01
JABOATÃO DOS GUARARAPES	103776790004-39	73.739,51
LAGOA DE ITAENGA	110972500001-08	0,01
LIMOEIRO	110972920001-49	4.151,85
MANARI	16260990001-02	7.904,04
PALMARES	102124470001-88	48.360,27
PALMERINA	101440380001-91	64.790,09
PAUDALHO	110973830001-84	0,01
PAULISTA	104088390001-17	0,01
PEDRA	101062270001-70	0,01
PESQUEIRA	102644060001-35	25.843,00
POÇÃO	102654290001-64	0,01
QUIPAPÁ	101452250001-90	16.971,37
QUIXABÁ	354455270001-04	0,01
RIO FORMOSO	102911770001-48	0,01
SALOÁ	114557140001-00	0,01
SÃO JOÃO	101463710001-30	2.306,49
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	101116310001-31	0,01
SÃO JOSÉ DO EGITO	113541800001-26	30.022,78
SERTÂNIA	113581160001-13	0,01
SURUBIM	113618620001-66	1.754,66
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	114916280001-53	298.171,19
SUB TOTAL - MUNICÍPIOS (ANUAL)		1.488.642,48

REGIME ESPECIAL MENSAL - MUNICÍPIOS

ENTE	CNPJ	SALDO BANCO 31/12/12
AGRESTINA	100914940001-10	0,01
ALTINHO	100915020001-29	0,01
CAMUTANGA	113627790001-01	107.570,06
CARUARU	100915360001-13	139.923,69
FLORES	103474660001-11	122.565,59
IGARRASSU	103595600001-90	45.318,99
ITAMBÉ	101500500001-09	8.406,20
JOÃO ALFREDO	110973590001-45	237,00
OLINDA	104041840001-09	852.846,54
OLINDA	104041840001-09	1.114.149,21
PARANATAM	101444260001-72	61.825,09
PETROLINA	103581900001-77	463.342,17
PETROLINA	103581900001-77	784.227,32
SANTA MARIA DA BOA VISTA	114313270001-34	0,01
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	113617300001-34	59.653,42
SÃO BENTO DO UNA	100915770001-00	110.369,67
SÃO LOURENÇO DA MATA	114313270001-34	111.129,18
SUB TOTAL - MUNICÍPIOS (MENSAL)		3.981.564,16
TOTAL GERAL		17.653.768,25

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro e Setor de Precatórios



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Essa demonstração evidencia as variações ocorridas no patrimônio da entidade, segregadas em dependentes e independentes da execução orçamentária.

Para identificar as receitas efetivas, ou seja, aquelas que afetaram positivamente o patrimônio da entidade, é necessário a seguinte análise:

CÁLCULO DAS RECEITAS EFETIVAS	
Receitas Orçamentárias	R\$ 148.688.166,36
(+) Duodécimos Recebidos	R\$ 838.421.100,00
(-) Mutações Passivas	R\$ 219.644,40
(=) Receitas Efetivas	R\$ 986.889.621,96

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Ressaltamos que as mutações patrimoniais passivas, no valor de R\$ 219.644,40, referem-se à alienação de bens, recebimento de dívida ativa, liquidação de crédito e outras desincorporações de ativos, decorrentes de receita orçamentária, que apesar de constituírem ingressos de recursos, não representam aumento de patrimônio, apenas troca de elementos patrimoniais.

Para identificar as despesas efetivas, ou seja, aquelas que afetaram negativamente o patrimônio da entidade, é necessário a seguinte análise:

CÁLCULO DAS DESPESAS EFETIVAS	
Despesas Orçamentárias	R\$ 938.515.259,62
(+) Repasses Concedidos	R\$ 648.766,12
(-) Mutações Ativas	R\$ 66.981.330,88
(=) Despesas Efetivas	R\$ 872.182.694,86

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Por outro lado, as mutações patrimoniais ativas, no valor de R\$ 66.981.330,88, referem-se à aquisição ou melhorias de bens móveis e imóveis, estoque, bens intangíveis, bem como da desincorporação de passivos, decorrentes de despesa orçamentária, que apesar de constituírem desembolso de recursos, não representam diminuição de patrimônio, apenas troca de elementos patrimoniais. Destaca-se que a desincorporação de passivos refere-se à baixa de passivo permanente gerado pelo reconhecimento de despesas de exercícios anteriores empenhadas no período.

NOTA 1 - Em relação a fatos independentes da execução orçamentária, nas variações ativas, o montante de R\$ 1.222.100,00 compreende diversos terrenos doados, em exercícios anteriores, apropriados conforme valor de escritura/certidão, decorrente de trabalho realizado em conjunto com o setor de patrimônio para levantamento dos bens imóveis pertencentes ao TJPE.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2 – O valor de R\$ 285.073,04 refere-se à incorporação de bens móveis por doação, em sua maioria pelo Conselho Nacional de Justiça.

NOTA 3 - O montante de R\$ 639.624,77 compreende incorporações de bens móveis, por devoluções de materiais, bem como por ajuste do sistema de controle de materiais de estoque dos almoxarifados do TJPE.

NOTA 4 – O valor de R\$ 479.045,78 refere-se ao reconhecimento de direitos a receber, decorrentes de recebimentos indevidos por parte dos servidores, descumprimento de contratos e outros.

NOTA 5 – O montante de R\$ 35.299,77, de ajuste de bens, valores e créditos, refere-se à atualização monetária de créditos inscritos a título de dívida ativa e outros.

NOTA 6 – A desincorporação de obrigações, na importância de R\$ 8.823,29, refere-se à baixa de passivo financeiro, em virtude de salários bloqueados em outros exercícios, cujos encontros de contas já foram realizados.

NOTA 7 – Destaca-se, nas variações passivas, o valor de R\$ 4.219.008,82 a título de baixa de bens móveis referentes a doações concedidas a diversas instituições.

NOTA 8 – O montante de R\$ 4.227.332,96 a título de baixa de bens em almoxarifado, refere-se ao consumo de material por requisição, bem como ajuste do sistema de controle de materiais de estoque dos almoxarifados do TJPE.

NOTA 9 – A baixa de bens intangíveis no valor de R\$ 38.945,97, refere-se a softwares recebidos em doação, registrados em exercícios anteriores, que após análise de suas características, verificou-se não atender ao conceito de ativo intangível.

NOTA 10 – A desvalorização de bens no valor de R\$ 25.947,39, refere-se à perda na alienação de bens móveis.

NOTA 11 – Pelas normas contábeis, os softwares devem ser amortizados, desde que possuam vida útil definida, ou seja, quando o período de duração dos benefícios econômicos gerados seja determinável. Já aqueles com prazo de duração indeterminado são considerados softwares com vida útil indefinida, o que não significa infinita, e não devem ser amortizados.

O TJPE considerou, como base para classificar a vida útil dos softwares adquiridos em definida ou indefinida, o prazo de vigência contratual.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O registro da amortização, iniciado nesse exercício, no montante de R\$ 2.366.524,19, refere-se aos softwares, cujos contratos foram firmados em 2012 e com vida útil definida. Os demais softwares, com vida útil definida serão amortizados em 2013.

Após analisar os processos de aquisições e renovações das licenças de softwares adquiridas e diversas reuniões e estudos acerca do tema, foi estabelecido, como critério de mensuração após o reconhecimento, o método da reavaliação a ser iniciado em 2013. Tal método foi escolhido devido ao fato da maioria dos softwares serem renovados periodicamente, deixando-os com as características como se novo fossem, bem como por tais renovações representarem valor abaixo do mercado se comparado a uma nova aquisição. Nesse método, todos os softwares devem ser reavaliados anualmente. Assim, este Tribunal, que já vem ativando as aquisições de softwares e amortizando-os, conforme o prazo de vigência contratual, irá adotar novo procedimento. A partir de 2013, como regra geral, serão ativadas também as respectivas renovações, reavaliando-as, além de registrar a amortização, conforme contrato. Dessa forma, o intuito é deixar o valor ativado de intangível mais próximo ao valor praticado no mercado.

NOTA 12 - Destaca-se, ainda, nas variações passivas, a incorporação de obrigações no montante de R\$ 38.001.287,52. Esse valor contempla R\$ 33.597.121,53, referente a saldo remanescente de dívida com Parcela Autônoma de Equivalência (Processo Administrativo nº 101/2009) e Auxílio Alimentação (Resolução TJPE nº 343/2012), devido a magistrados ativos à época do reconhecimento do direito, respectivamente de 09/1994 a 12/1997 e de 01/08/2006 a 01/06/2011. Além disso, o montante de R\$ 4.404.165,99, refere-se ao reconhecimento de despesas de exercício anterior (D.E.A.), conforme rotina contábil pré-definida, na qual, ocorre o registro da variação passiva de reconhecimento de passivo, no momento do empenho, juntamente com a baixa deste passivo contra uma variação ativa, fato que justifica a variação ativa de desincorporação de passivos no mesmo montante.

NOTA 13 - O resultado patrimonial do exercício 2012, também conhecido como resultado econômico, correspondeu ao montante de R\$ 68.319.784,84, apurado pela diferença das variações ativas de R\$ 1.056.772.999,62 e variações passivas R\$ 988.453.214,78.

Recife, 31/12/2012

Carleide Maria Bezerra
Diretora de Contabilidade